

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-002004, de acordo com o Parecer nº 161/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

RESOLVE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Curso 6ª Edição dos Saberes Indígenas na Escola; a Solicitação de Condição de Excepcionalidade para a Equipe Executora; e a Solicitação de Condição de Excepcionalidade em relação à contrapartida prevista na Decisão n°193/11- CONSUN.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado) PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.